

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZASSETTE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia dezassete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Acúrcio Alvaro Pereira, Humberto Francisco Rocha, Telmo José Moreno, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, comigo, Maria José dos Reis, Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão: de Obras e Equipamento - António Jorge Nunes; Urbanismo - Carlos Alberto Malhão Afonso; Defesa do Ambiente - Vitor Manuel Padrão; Saneamento Básico - Amílcar José Pires Lousada; Chefe do Gabinete da Zona Histórica - Luís Mário Doutel; e, Técnico Adjunto da Construção Civil - José Carlos Batista Alves.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:- O Senhor Presidente informou o Executivo de que, no dia 21 do corrente mês, se deslocará ao Porto a fim de participar nas Jornadas Luso-Galaicas.-----

----- Mais informou que o Senhor Vereador Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, se deslocará no mesmo dia ao Porto, a fim de participar numa reunião no Instituto de Emprego e Formação Profissional.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo e abono para transporte a que tiverem direito.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/02/992:-----

----- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os Membros da Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- PESSOAL:-----

----- 2.- REGULAMENTO INTERNO DO HORÁRIO DE TRABALHO DOS

(Acta no. 7/92, de 17/02/92)



FUNCIONARIOS E AGENTES EM SERVIÇO NA CAMARA MUNICIPAL DE BRANCA:- Nos termos do Artigo décimo do Decreto-Lei número cento e oitenta e sete barra oitenta e oito, de vinte e sete de Maio, foi presente o Regulamento em epígrafe.-----

----- Deliberado, por unanimidade, que os Chefes de Divisão, Chefes de Repartição, Chefes de Secção e Responsáveis pelas Secções se reunam, analisem em pormenor o referido Regulamento a fim de emitirem um parecer que será presente a uma próxima reunião.-----

----- 3.- EXONERAÇÃO:- Presente um requerimento do Fiscal Municipal desta Câmara Municipal, Adriano José Fernandes da Silva, pedindo que seja exonerado das suas funções a partir do dia 17 do corrente mês (hoje), em virtude de se encontrar a frequentar o ensino superior e ser-lhe impossível conciliar as duas funções.-----

----- Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

----- 4.- CONCURSOS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- De acordo com a informação da Secção de Pessoal, que foi presente, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar por mais noventa dias, o prazo para as provas de selecção do concurso externo para provimento de um lugar de operário semiqualeificado-marteleiro.

----- 5.- ACTUALIZAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS FUNCIONARIOS E AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, LOCAL E REGIONAL:- Pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi dado conhecimento da publicação da Portaria número setenta e sete traço A barra noventa e dois, de cinco do corrente mês, que actualiza as remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Local e Regional e a remuneração base do pessoal da Administração Pública, bem como as pensões, ajudas de custo e subsídios de refeição e de viagem e marcha, a partir de um de Janeiro do corrente ano.-----

----- Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, aplicar a todo o pessoal (Funcionários, Agentes e Contratados a Prazo Certo) que presta serviço neste Município, a referida Portaria.-----

----- 6.- FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTARQUICA:- Presente um requerimento do 2. Oficial desta Câmara Municipal, MANUEL CARLOS DIAS MORAIS, que efectuou as provas de admissão ao Centro em epígrafe, tendo obtido a classificação de dezanove valores, pedindo autorização para frequentar o 10. Curso, que tem início em Março do corrente ano e no caso de ser autorizado, que lhe seja concedido, além do vencimento a que tem direito, um subsídio mensal no valor de 50 000\$00, bem como o pagamento das propinas de frequência e a dispensa de prestação de serviço.-----

----- Deliberado, por unanimidade, atendendo a que o funcionário se irá valorizar profissionalmente, o que vem beneficiar o desenvolvimento do seu trabalho, autorizar que fre-



(Acta no. 7/92, de 17/02/92)

quente o referido curso e além do vencimento e subsídio de refeição, conceder-lhe um subsídio mensal destinado a alojamento e transporte no valor de 50 000\$00.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das propinas de frequência e a dispensa de prestação de serviço.

----- 7.- CONTRATOS A TERMO CERTO:- Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia três do corrente mês e de acordo com o ofício número seiscentos e sessenta e oito, do Centro de Emprego de Bragança, foi deliberado, por unanimidade contratar como servente, pelo prazo de seis meses, com a remuneração mensal Índice 110-Escalão 1, Maria Joaquina Rodrigues, com início logo que seja recebido o "Visto" do Tribunal de Contas.

----- 8.- FORMAÇÃO PROFISSIONAL:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação do Engenheiro Técnico José Martinho Nogueira ao Porto, para participar num Seminário, nos dias 19 e 20, sem direito a ajudas de custo e abono para transporte.

----- APROVISIONAMENTO:-----

----- 9.- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Presentes as requisições nos. 211 a 298/92, que totalizam a importância de 6 891 016\$50 (seis milhões oitocentos e noventa e um mil dezasseis escudos e cinquenta centavos).

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar as respectivas despesas.

----- 10. - CONCURSOS:- Foi presente, novamente, depois de informado pelos Serviços de Informática, o processo para aquisição de duas impressoras e um alimentador de papel. Deliberado, por unanimidade, adquirir às Firms abaixo indicadas, por terem apresentado mais baixo preço.

-- A NCR Portugal - Informática, Limitada, do Porto - uma impressora de 24 agulhas C-515XBD..... 182 000\$00;

-- um alimentador de papel A4 para a impressora... 65 000\$00.

-- A NORDINFOR, de Bragança - uma impressora Laser EPSON EPL4100 200 000\$00.

----- Aos preços indicados acresce o Imposto de Valor Acrescentado.

----- Presentes os processos para aquisição de diverso material, procedeu-se à abertura das propostas a seguir indicadas:

----- PNEUS E CAMARAS DE AR:-----

- Cantipneus, Limitada, de Bragança;-----

- Caterpneus, Limitada, de Lisboa;-----

- Hiperpneus, Sociedade Anónima, de Odivelas;-----

- Nova Central de Pneus, de Bragança;-----



(Acta no. 7/92, de 17/02/92)

- Recauchutagem e Central de Pneus da Boavista, de Bragança; e,
- Transpneus, Limitada, de Bragança.

----- CONTADORES ANTIGELO COM ACESSÓRIOS:-----

- Andrade Mello, Limitada, do Porto; e,
- Resopre, Sociedade Anónima, de Lisboa.

----- CUBOS E PARALELOS DE GRANITO:-----

- Granicar, Sociedade Anónima, de Carrazeda de Ansiães;
- Granitos Fojo, Limitada, de Pedras Salgadas; e,
- Manuel Ferreira dos Santos, de Miranda do Douro.

----- MATERIAL DE SOLDADURA:-----

- Electro-Portugal, Limitada, do Porto;
- Gamafer, Limitada, de Vila Real; e,
- Maquil, Limitada, do Porto.

----- PRODUTOS SIDERURGICOS:-----

- Reconco, Limitada, de Bragança; e,
- Transferro, Limitada, da Guarda.

----- FERRAMENTAS PARA A DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO:-----

- A. Borges do Amaral, Limitada, do Porto;
- Fonseca, Matos & Ferreira, Limitada, de Lisboa;
- J.B. Fernandes, Sociedade Anónima, de Lisboa;
- Mário Gonçalves, Limitada, do Porto; e,
- Xaminca, Limitada, de Linda-a-Velha.

----- Atendendo à diversidade dos preços apresentados, foi deliberado, por unanimidade, juntar uma fotocópia das propostas a esta Acta.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Secção de Aprovisionamento e as Divisões respectivas, procedam ao estudo das propostas, para serem presentes, novamente, à reunião desta Câmara Municipal.

----- DIVERSOS:-----

----- 11.- POSTO DE TURISMO:--Foi presente o mapa estatístico do movimento verificado no Posto de Turismo durante o mês de Janeiro:

- Turistas atendidos:
- Estrangeiros - 126
- Nacionais - 35.

----- Foi também presente o mapa referente ao ano de mil novecentos e noventa e um, tendo-se verificado o seguinte movimento:

- Turistas atendidos:
- Estrangeiros - 21 623; e,
- Nacionais - 4 693.
- Tomado conhecimento.

(Acta no. 7/92, de 17/02/92)

----- 12.- ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINARIA:- Presente o officio número quarenta e nove, de vinte e nove do mês findo, da Assembleia Municipal, informando que, a votação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos da Sessão e reuniões realizadas nos dias 14, 21, 22 e 27, foi a seguinte:-
- Tabela de Taxas e Licenças - Aprovada com: 46 votos a favor, 2 votos contra e 25 abstenções.
- Orçamento Ordinário e Plano de Actividades para o ano económico de 1992 - Aprovados com: 47 votos a favor, 40 votos contra e 2 abstenções; e, 47 votos a favor, 39 votos contra e 3 abstenções, respectivamente.
- Regulamentos de Abastecimento de Água e de Saneamento do Município de Bragança - Aprovados com: 70 votos a favor e 15 abstenções. Não houve votos contra.
- Pedido de parecer pela Comissão de Coordenação da Região do Norte sobre o Plano de Ordenamento da Albufeira do Azibo - aprovado, por maioria qualificada, com um voto contra.
----- Tomado conhecimento.

----- 13.- EXPOSIÇÃO NACIONAL DE VIATURAS DE RECOLHA DE LIXO E LIMPEZA URBANA:- De acordo com a informação da Divisão de Defesa do Ambiente, que foi presente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os funcionários, João Moreira Neto, Anselmo Vaz e Manuel Gonçalves, se desloquem ao Porto, no dia 20 do corrente mês, a fim de visitarem a Exposição em epígrafe, onde se encontra exposto diverso equipamento de grande interesse para as Câmaras Municipais.
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo e abono para transportes a que tiverem direito.

----- 14.- PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS - SEMINARIOS:- Presente uma petição do Chefe do Gabinete da Zona Histórica, pedindo para se deslocar ao Seminário sobre Planos Directores Municipais, que tem lugar em Vila do Conde, em automóvel próprio, atendendo a que não há transporte público directo para aquela localidade.
----- Verificando-se que, por não haver transporte público directo de Bragança a Vila do Conde, o transporte em automóvel próprio traduz uma economia de tempo e de despesas de alojamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a utilização do transporte pedido.

----- 15.- AUTOMÓVEIS DE ALUGUER PARA PASSAGEIROS:- Presente um requerimento de Herminio Augusto Rodrigues, residente na Quinta das Carvas, freguesia de Santa Maria, desta Cidade, exercendo a profissão de motorista, pedindo a concessão de licença de aluguer para automóvel ligeiro de passageiros com estacionamento na Quinta das Carvas, Freguesia de Santa Maria, nesta Cidade.

----- Verificando-se que não existe vaga criada e atendendo à informação favorável da Junta de Freguesia de Santa Maria,



(Acta no. 7/92, de 17/02/92)

foi deliberado, por unanimidade, officiar à Direcção-Geral de Transportes Terrestres no sentido de ser criada uma licença de aluguer para automóvel ligeiro de passageiros no estacionamento na referida Quinta.-----

----- 16.- LICENCIAMENTO DE JOGOS - PARECER NOS TERMOS DA LEI N. 2/87, DE 8 DE JANEIRO:- Através dos officios no.270 e 332, o Governo Civil de Bragança, solicita a emissão do parecer em epígrafe, relativamente ao licenciamento de várias máquinas de diversão e outros jogos em diversos estabelecimentos sítos neste Município, pedido através de requerimentos cuja fotocópia anexaram, registados sob os nos.382, 59,62,66,87,93,94,95,136,189,270, e,359.-----

----- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

----- 17.- SUBSIDIOS:- Estando esta Câmara Municipal e elaborar um estudo sobre os subsídios a atribuir às diversas Associações, Clubes Desportivos, etc., foi deliberado, por unanimidade, que, até esse estudo estar elaborado, poderá ser atribuída às Associações e Clubes mais necessitados, uma importância, que depois será deduzida ao subsídio que lhe vier a ser atribuído.-----

----- 18.- COMISSAO DE FESTAS:- Por proposta do Senhor Presidente e por se verificar que já não é possível proceder de outra maneira, foi deliberado, por unanimidade, não pagar o subsídio à Comissão de Festas da Cidade de 1989 e efectuar o pagamento das dividas directamente às pessoas lesadas.-----

----- 19.- ESTADIO MUNICIPAL DE BRAGANÇA - TUNEL DE ACESSO DOS BALNEARIOS AO RELVADO:- De acordo com a informação da Divisão de Defesa do Ambiente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução de um túnel de acesso dos Balneários ao Relvado, no Estádio Municipal desta Cidade, para dar cumprimento ao parecer emitido pelo Gabinete Técnico de Vistorias da Direcção-Geral dos Desportos, após a visita efectuada ao referido Estádio, sem o qual será considerado como NAO APTO para a prática da modalidade de Futebol.-----



CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS DE AUTOCARRO EM MACEDO DO MATO: De acordo com a proposta da Junta de Freguesia local e informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, conceder o material solicitado e necessário para a execução da obra em referência.

REPARAÇÃO DA ESCOLA PRIMARIA DE S.PEDRO: Depois de devidamente informado pela Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição 01 no valor de 941.485\$00, que acrescido do IVA no valor de 75.319\$00, perfaz a quantia total de 1.016.804\$00 e autorizar o seu pagamento.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a execução de trabalhos a mais no valor de 365.330\$00, no que respeita à substituição de telhas.

EXECUÇÃO DE GUARDA-CORPOS JUNTO AOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE BRAGANÇA, PASSEIO DO LADO DIREITO, SENTIDO ASCENDENTE: No seguimento do convite efectuado a quatro firmas que pudessem estar interessadas na execução da obra em epigrafe, foram presentes a reunião as seguintes propostas:

- CONOPUL - CONSTRUÇÕES E OBRAS PUBLICAS, LDA, de Cargão, pelo valor global de 1.000.000\$00 + IVA;
- CONSTRUÇÕES CIVIS CISOURO, LDA, pelo valor global de 2.250.000\$00 + IVA.

Deliberado, por unanimidade, enviar as propostas para estudo e análise da Divisão de Obras e Equipamento.

PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA DA AVENIDA DAS CANTARIAS, 2.FASE: De acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição 06 de revisão de preços no valor de 668.502\$00, que acrescido do IVA no valor de 53.480\$00, perfaz a quantia total de 721.982\$00.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AERODROMO MUNICIPAL DE BRAGANÇA: Na sequência do fax enviado pela STE - Serviços de Telecomunicações e Electrónica, SA e de acordo com o solicitado pelos serviços competentes desta Câmara Municipal foi deliberado, por unanimidade, adquirir cinco corpos inferiores para armaduras RVE-3-045, pelo valor de 125.000\$00 + IVA.

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AERODROMO MUNICIPAL DE BRAGANÇA: De acordo com a solicitação dos respectivos serviços municipais e no seguimento de proposta da STE-Serviços de Telecomunicações e Electrónica, SA foi deliberado, por unanimidade, adquirir cinco globos azuis (fornecimento e instalação), pelo valor de 125.000\$00 + IVA.

8

(ACTA N.7 DE 1992-02-17 =1=)

LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De Luís António Martins, para construção de uma moradia unifamiliar, no lote F do Bairro do Pinhal, nesta cidade.
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De António Santos Gonçalves, para construção de um edifício sito no Bairro de São Tiago Lote 143, nesta cidade.
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De Glória de Fátima Rodrigues Rio, para adaptação de uma área comercial a mercearia, situada na Avenida Sá Carneiro Lote 29, desta cidade.
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De Silvana Balbina Rodrigues, para legalização de uma moradia, sita no Bairro das Touças - Cruzamento de Estrada de Vinhais com a estrada de Donai.
Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De Norberto Augusto Louçano, para construção de um edifício, sito no Bairro do Plantório lote 37, nesta cidade.
Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto e conceder as respectivas licenças de construção.

- De Maria de Fátima Teixeira, solicitando a reapreciação do processo 101/88.
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De Nuno Augusto Tomeno, solicitando autorização para construir na sua residência sita no Bairro da Estacada lote 8, desta cidade, um avanço no segundo piso para alinhamento com o primeiro andar.
Deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De José Neto de Sousa Carneiro Leal, para adaptação de uma semi-cave sita nas escadas entre a Avenida Sá Carneiro e a Rua do Loreto, para uma Pastelaria "Fabricao e venda directa".
Deliberado, por unanimidade, aprovar a adaptação e conceder as respectivas licenças.

ADITAMENTO: Presente um requerimento de Joaquim Narciso Caldeireiro, solicitando a desanexação da cave com o R/chão, do prédio sito no Bairro da Coxa, desta cidade.
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Presente um requerimento de Armando Alberto Correia, para reconstrução de um edifício, sito na Rua Dr. António Cagigal, desta cidade.
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, de acordo com as informações do Gabinete da Zona Histórica e Divisão de Urbanismo.

9.7

LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO: Foram presentes os seguintes processos:

- De Virgílio Eurico Lopes Chaves de Lemos, para conceder licença de ocupação ao edifício sito na Rua Emídio Navarro N. 58, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com o Auto de Vistoria.

- De Torcato Manuel Gonçalves Barbosa, para conceder licença de habitação ao lote 62 do Loteamento das Cantarias, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De Manuel Francisco Preto, para conceder licença de habitação de um edifício sito na Avenida do Sabor - Quatro Caminhos, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De Henrique Augusto Casca, para conceder licença de habitação de um edifício sito no Alto das Cantarias Rua D, N.4, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De Albino Augusto Lucas, para conceder licença de habitação e ocupação para um prédio sito no Bairro da Estacada Lote A, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para 12 fracções, 5 fracções para actividade comercial e 25 fracções para garagens individuais.

RECTIFICAÇÃO DE CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: - De Luís António Martins, para rectificação da certidão de propriedade horizontal aprovada em reunião de Câmara Municipal de 16/12/91, do edifício sito na Rua Amaro da Costa, Lote G, desta cidade.

De acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, e em conformidade com o Projecto aprovado em reunião de Câmara, de 11 de Novembro de 1991, o prédio pertença de Luís António Martins, sito na Rua Amaro da Costa, lote G, da Freguesia de Sé, do Concelho de Bragança, a confrontar de Norte com rua pública; de Sul com Jaime Reigadas; de Nascente com rua pública; de Poente com rua pública, obedece aos requisitos de independência, constituído as fracções designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública as fracções Q, R e S, destinadas a actividade comercial e para uma parte comum do prédio as fracções A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P, destinadas a garagem individual e a fracção T destinada a actividade liberal e as fracções U, V, W, X, Y e Z, destinadas a habitação.

10

(ACTA N.7 DE 1992-02-17 =3=)

CEDENCIA DE TERRENO PARA ALINHAMENTO: Presente um requerimento de Amaro Luiz Fernandez, solicitando a cedência de uma parcela de terreno junto à sua residência, sita no Bairro da Coxa, em Bragança.

Deliberado, por unanimidade, ceder 60 m² ao preço de 5.000\$00m².

- Presente um requerimento das Urbanizações Vale Churido Lda, solicitando informação da existência de alguma disposição legal, sobre a instalação de rede de distribuição de gás e sua exploração, pela Firma Climasol no Loteamento de Vale Churido, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, concordar. Como é de Lei, a firma Climasol fica responsável pela apresentação do processo.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIAO ORDINARIA DE 17-02-92

AQUISICÃO DE CADERNETAS: -Devido à alteração de Taxas de-
tecio a Secção de Taxas e Licenças a necessidade de adquirir
cadernetas, de 1 a 100 recibos cada, para os seguintes servi-
ços:

MERCADO E FEIRAS

10 cadernetas da taxa de 405\$00, série A, cor azul;
10 cadernetas da taxa de 1 080\$00, série A, cor rosa;
10 cadernetas da taxa de 2 160\$00, série A, cor tijolo;
10 cadernetas da taxa de 2 430\$00, série A, cor verde;
10 cadernetas da taxa de 2 700\$00, série A, cor amarela;
10 cadernetas da taxa de 3 240\$00, série A, cor branca;
60 cadernetas da taxa de 75\$00, série A, cor rosa;
50 cadernetas da taxa de 150\$00, série A, cor vermelho;
10 cadernetas da taxa de 560\$00, série A, cor laranja.

LIMPEZA DE FOSSAS OU COLECTORES PARTICULARES

05 cadernetas da taxa de 690\$00, série A, cor vermelho;
03 cadernetas da taxa de 2 310\$00, série A, cor verde.

PAVILHÃO GIMNO DESPORTIVO

02 cadernetas da taxa de 230\$00, série A, cor tijolo;
01 cadernetas da taxa de 320\$00, série A, cor branca.

Deliberado por unanimidade pedir proposta às casas da es-
pecialidade, desta cidade

ANULAÇÃO DE RECIBOS: -Em virtude de serem desnecessários
devido à alteração de taxas, foi presente uma informação da
Secção de Taxas e Licenças, em que propõe que sejam anulados
os seguintes recibos:

PISCINA

Da taxa de 1 080\$00 -112 recibos;
Da taxa de 900\$00 -225 recibos;
Da taxa de 590\$00 -247 recibos;
Da taxa de 175\$00 -393 recibos;
Da taxa de 90\$00 -605 recibos;
Da taxa de 87\$50 -414 recibos;
Da taxa de 45\$00 -189 recibos.

PAVILHÃO GIMNO-DESPORTIVO

Da taxa de 290\$00 -1 908 recibos;
Da taxa de 210\$00 -1 009 recibos.

Deliberado por unanimidade anular os mencionados recibos.

PUBLICIDADE: -(Legalização de reclamos e outras ocupações)

Com informação favorável prestada pelos Serviços de Fiscal-
ização, foram presentes os requerimentos a seguir menciona-
dos:

Cosmotécnica de Maria Luisa Silva Vicente, residente nesta
cidade, para um reclamo luminoso, na fachada do seu estabele-
cimento, sito na Av. Sá Carneiro -Edifício Translande, loja
19, com os seguintes dizeres: COSMO TECNICA, com as medidas
de 6,15 x0,60m;

12
Humberto Manuel Morais, residente nesta cidade, para um reclamo luminoso na fachada do seu estabelecimento, sito na Av. Sá Carneiro, loja Suzuki, com os seguintes dizeres: SUZUKI, com as medidas de 1 x 1m;

Irmãos Geadas Hotelaria Lde. com sede nesta cidade, para um reclamo luminoso, na fachada do seu estabelecimento, sito na Rua do Loreto, loja 4, com os seguintes dizeres: RESTAURANTE O GEADAS, com as medidas de 12,5 x 1,60m;

Maria da Glória Duarte Silva, residente nesta cidade, para uma placa na entrada do seu consultório, sito na Av. João da Cruz, 28, com os seguintes dizeres: MARIA DA GLORIA ADVOGADA, com as medidas de 0,60 x 0,40m;

Maria Joaquina D. Martins, residente nesta cidade, para um reclamo luminoso, na fachada do seu estabelecimento, sito na rua, entre a Sá Carneiro, Amaro da Costa, com os seguintes dizeres: DE TINTAS BARBOT DE JOAO M.MO F. FERREIRA EXECUTAMOS PINTURAS TEF.27530 FAX-27530, com as medidas de 3,50 x 0,60m;

Nordestecopia, com sede nesta cidade, para um reclamo luminoso, na fachada do seu estabelecimento, sito na Av. Sá Carneiro, 29, com os seguintes dizeres: NORDESTE COPIA MINOLTA, com as medidas de 2 x 0,20m;

Manuel Aníbal Rodrigues Ferreira, residente nesta cidade, para um reclamo luminoso, na fachada do seu estabelecimento, sito na Av. Sá Carneiro, lote 33 R/c, com os seguintes dizeres: ANIBAL TV VIDEO HI SISTEMAS SATELITES REPARAÇÕES, Tef.27558, com as medidas de 3,5 x 0,60m;

NORDINFOR INFORMATICA, Ld. com sede nesta cidade, para um reclamo luminoso, na fachada do seu estabelecimento, sito na Av. Sá Carneiro, lote 12 R/c, com os seguintes dizeres: NORDINFOR UNISYS NORDINFOR SOLUÇÕES INFORMATICAS UNISYS, com as medidas de 12,44 x 0,68m.

LICENCIAMENTOS SANITARIOS: -Foi presente um processo de Licenciamento Sanitário de António Fernando Pereira, residente nesta cidade, para exploração de um BAR, sito na Estrada de Vinhais -Km 2: TOMADO CONHECIMENTO.

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: -Acompanhado da informação prestada pela Divisão de Urbanismo foi presente a petição do requerente a seguir indicado e que depois do processo devidamente apreciado, foi deliberado por unanimidade rectificar a deliberação de 24 -06 -91, com o seguinte Parecer:

Francisco António Morais, residente em Val Chorrado, freguesia de Samil, para exploração de um CAFE CONCERTO, no local acima referido.

UM: -GRUPO MISTO, nos termos do numero dois, do artigo décimo quinto do Decreto -Lei numero trezentos e vinte e oito, de trinta de Setembro, de mil novecentos e oitenta e seis;

DOIS: -TERCEIRA CATEGORIA, nos termos do artigo tricentésimo oitavo do Decreto Regulamentar oito de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

TRES: -Designação do Estabelecimento: " CAFE CONCERTO O VAL CHORRADO";

QUATRO: -Lotação: "SESSENTA LUGARES".

Mais foi informado que:

PRIMEIRO: -O Estabelecimento satisfaz os requisitos gerais e específicos estabelecidos no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo Decreto Regulamentar oito de vinte e um de Março, de mil novecentos e oitenta e nove;

SEGUNDO: -O Estabelecimento satisfaz os requisitos fixados na Lei sobre o ruído, (Dec. Lei 251/87, de 24-06 e Dec. Lei 292/89, de 02-09);

TERCEIRO: -Foi-lhe concedida a licença sanitária;

QUARTO: -Possui a declaração da Inspeção Regional de Bombeiros do Norte, sobre as medidas de segurança contra incêndios;

QUINTO: -Que lhe foi efectuada vistoria, previamente a este parecer, tendo sido lavrado auto, cuja fotocópia se anexa.

Mais foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável à abertura do referido estabelecimento.

CARTÃO DE FEIRANTE: -(Emissão) -com informação favorável prestada pelos Serviços de Fiscalização, foi presente um requerimento de José Correia de Campos, residente Valpaços, para venda de roupas.

Deliberado por unanimidade e nos termos dos Artigos quartos do Decreto -Lei 252/82, de 25 de Agosto e Regulamento da Actividade de Comércio a retalho, exercida pelos feirantes na área do Município, deferir a concessão acima referida.

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: -Com informação favorável, prestada pelos Serviços de Fiscalização e Secção de Taxas e Licenças, foi presente um processo de Julieta da Nôra, residente nesta cidade, em que solicita o cartão de Vendedor Ambulante, para venda de Tecidos e malhas; DEFERIDO.

RESTITUIÇÃO DE DEPOSITO: -A fim de lhes serem restituídas as importâncias, depositadas, como depósito provisório, para Licenciamentos Sanitários, foram presentes dois requerimentos a seguir mencionados:

Alexandre Augusto Figueiredo de Carvalho Neto, residente nesta cidade, a importância de 21 400\$00, referente a um Barão na Praça Cavaleiro de Ferreira, "Torralta";

Evangelista dos Santos Afonso, residente em Parada, deste Município, a importância de 19 049\$00, referente a uma Cervejaria, na morada acima referida.

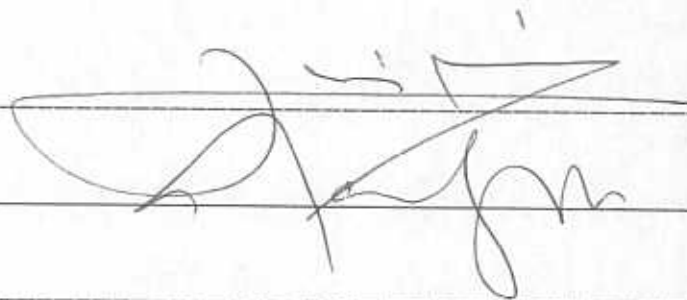
Deliberado por unanimidade e de acordo com a informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças, restitui as importâncias acima mencionadas.

(Acta n. 7 /92, de 17 / 2 / 92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, José Luís, Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a redigi, subscrevo e também assino.-----

A large, stylized handwritten signature in dark ink, likely belonging to José Luís, is written across the first two lines of the ruled section. The signature is fluid and cursive, with a prominent loop at the end.